



VIII ORÇAMENTO COLABORATIVO 2026

Junta de Freguesia de Ramalde

Formulário de Candidatura

Nome do Projeto:

Limpeza Solidária, oportunidade para recomeçar

Modalidade do Projeto:

- Valor não superior a € 5.000,00 ☐
- Valor entre € 5.000,01 e € 25.000,00 ☐
- Valor entre € 25.000,01 e € 50.000,00 ☒

I. SOBRE A ENTIDADE

Identificação e caracterização da Entidade

Denominação Social:			Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde		
Morada:		Rua Nagasaki s/n		Código Postal:	4250-323
Freguesia da sede: Ramalde					
Telefone:		226164412		Email: direcaotecnica@asasderamalde.pt	
Natureza Jurídica: Associação					
NISS:20004447476		NIPC: 502039213		Data Constituição: 02/07/1988	

Contacto Telefónico de um Dirigente

Nome:		Abílio Rodrigues	Telefone:
Email: direcaotecnica@asasderamalde.pt			Telemóvel: 969104569

Missão e Objetivos da Entidade

Esta associação prossegue os seguintes objetivos: Apoio a crianças e jovens; à integração social e comunitária; Proteção dos cidadãos na diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho. Promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da sensibilização para os cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação. Educação e formação profissional dos cidadãos; Resolução dos problemas habitacionais da população e outros compatíveis com os acima designados.

Âmbito de Intervenção da Entidade (Total de áreas temáticas de intervenção da Entidade)

Crianças e jovens – Creche, Jardim de Infância, CATLs,
Idosos – Serviço de Apoio Domiciliário; Centro de dia;
Famílias – SAASI; CAFAP
Programa de Respostas Integradas no Eixo da Reinserção – Incluir;
Intervenção Comunitária – Comunidade (Im) Provável CLDS 5G;
Distribuição de Cabazes Alimentares – Banco Alimentar e PESSOAS 2030;
Programa de Emergência Alimentar;

Destinatários (Tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

Creche – 35 crianças;
Jardim de Infância – 69 crianças;
CATLs – 120 crianças e jovens;
Serviço de Apoio Domiciliário – 60 idosos;
Centro de Dia – 30 idosos;
SAASI- +- 900 famílias;
CAFAP – 30 famílias;
Projeto Incluir - 150 beneficiários;
Cabazes alimentares – 860 pessoas;
Programa de Emergência Alimentar – 21 beneficiários;

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

Freguesia de Ramalde em todas as respostas e projetos da instituição:
Creche, Jardim de Infância, SAASI, Centro de dia, SAD, Programa de Emergência Alimentar, Programa PESSOAS 2030; CAFAP – Equipamento Per Viso, Ferreira de Castro;
CATL – Casa da juventude – Equipamento no bairro do Viso;
CATL – Espaço Criança – Equipamento no bairro Ramalde do Meio;
Projeto Incluir – Freguesia de Ramalde, Campanhã – equipamento no bairro do Cerco, União de Freguesias do Centro Histórico do Porto – equipamento na Rua da Bainharia, Aldoar, Lordelo D'Ouro, Bonfim, Paranhos;

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do setor público? Se sim, quais?

Creche – Instituto da Segurança Social;
Jardim de Infância – Instituto da Segurança Social;
Centro de Atividades de Tempos Livres – Instituto da Segurança Social;
Serviço de Apoio Domiciliário – Instituto da Segurança Social;
Centro de Dia - Instituto da Segurança Social;
SAASI – Câmara Municipal do Porto (CMP);
CAFAP - Instituto da Segurança Social;
Programa Pessoas 2030 – Instituto da Segurança Social;
Programa de Emergência Alimentar – Instituto da Segurança Social;
Projeto Incluir – Ministério da Saúde;

SOBRE O PROJETO

Contextualização/justificação

(Fundamentação de forma clara e inequívoca do enquadramento do projeto com os objetivos do Orçamento Colaborativo, isto é, explicar de que forma o projeto contribuirá para a qualidade de vida da população e terá impacto positivo na comunidade e no território)

O projeto pretende responder à necessidade diagnosticada pela equipa do SAASI no que diz respeito à situação habitacional de muitos agregados familiares que quando integram o serviço da resposta apresentam domicílios com défices graves de higiene, de acumulação de equipamentos e de lixo e com necessidade de uma limpeza profunda.
Ora, estes serviços são no âmbito privado extremamente caros e inacessíveis à condição económica a que estas pessoas estão sujeitas.
Neste sentido, a equipa identifica 45 agregados familiares com necessidade deste tipo de intervenção, bem como de monitorização para que estas acumulações/défice de limpeza não se repitam. Assim, espera-se que para além de solucionar o problema da falta de condições habitacionais, os agregados

familiares sejam dotados de competências para eles próprios e quando necessário acompanhados, consigam manter as suas habitações com condições dignas para a sua habitabilidade.

O projeto prevê diferentes fases que passamos a edificar:

Fase 1- Seleção dos profissionais que irão intervir nas habitações;

Fase 2- Apresentação, o planeamento, levantamento dos recursos necessários, durante um mês.

Fase 3- Início das limpezas nas áreas prioritárias, avaliação e monitorização, durante todo o projeto.

Fase 4- Reunião de revisão do projeto e ajustes na estratégia, com a presença do técnico, da família e da funcionária, mensalmente.

Fase 5- Relatório de impacto e renovação de compromisso com a comunidade, no final do projeto.

Importa referir que destes 45 agregados familiares, 33 são pessoas isoladas, sem qualquer retaguarda familiar e muitos em situação de isolamento social, marcados por várias dimensões de exclusão social, onde destacamos a saúde, pois muitos são acompanhados no âmbito da saúde mental. 12 famílias têm menores no seu agregado, o que justifica um trabalho, de para além de limpeza, uma reorganização habitacional que permita uma dinâmica familiar saudável e adequada às diferentes faixas etárias.

Através deste projeto, consideramos que para além de respondermos a uma necessidade identificada, estamos ainda, a criar sinergias para potenciar os recursos existentes, uma vez que deixaremos de solicitar apoio económico, quer à Junta de Freguesia, quer à Câmara Municipal para este tipo de serviços.

Destacamos ainda, o facto de não se pretender somente limpar os espaços habitacionais, mas de trabalhar em conjunto com os agregados familiares e corresponsabilizá-los em todo o processo.

O projeto visa a integração de duas profissionais, ajudantes de ação direta que auxiliadas pela equipa técnica do SAASI irão desenvolver um conjunto de atividades com vista a melhoria de condições habitacionais dos agregados familiares acompanhados.

Objetivos

Promover a melhoria da organização e higienização habitacional do público alvo;
Capacitar os agregados familiares para aquisição de competências de organização e higiene habitacional;
Combater o isolamento social através de contacto regular e de proximidade.

Público-Alvo (beneficiários)

Cerca de 50 famílias, sendo maioritariamente agregados isolados em acompanhamento no âmbito do SAASI com a problemática da acumulação, dificuldade na gestão e realização da organização habitacional.



Descrição (Atividades)

Para a implementação do projeto prevê-se a dinamização de diferentes atividades que respondem diretamente aos objetivos anteriormente defendidos. Neste sentido, passamos a identificar as atividades propostas:

Atividade 1: Diagnóstico/avaliação - nesta atividade pretendesse a realização de visita domiciliária para identificar as necessidades, explicar/sensibilizar os agregados familiares para uma intervenção conjunta e reforçar a importância da sua participação em todo o processo;

Atividade 2: Reunião de trabalho - existirão reuniões semanais com os dois elementos a contratar para a criação de um cronograma semanal para organização do serviço e capacitar os profissionais para uma intervenção com base na empatia e numa relação positiva com os agregados familiares. Pretendesse assim dotar os profissionais de competências profissionais, estratégias de comunicação para uma intervenção bem-sucedida;

Atividade 3: Limpeza habitacional - através desta atividade pretendesse realizar serviços de limpeza nos domicílios de forma a potenciar melhores condições de habitabilidade dos agregados acompanhados. Este serviço será devidamente acompanhado pelas pessoas em acompanhamento pois o objetivo está na capacitação das mesmas para a manutenção e limpeza das suas habitações. Este serviço de limpeza não tem uma regularidade fixa pois irá depender do perfil de cada agregado familiar e do processo de autonomização do mesmo. Neste sentido, poderemos ter agregados onde iremos de forma mais permanente ou agregados onde iremos apenas uma vez. Importa referir que esta regularidade será definida nas reuniões de trabalho. Este serviço não contempla serviços de desinfestação, mas apenas de limpeza doméstica;

Atividade 4: Monitorização da intervenção - esta atividade surge da necessidade, após serviços de limpeza terem sido efetuados, existir uma monitorização com o objetivo de auferir se os agregados estão a conseguir manter o domicílio ou se pelo contrário, estão a ter dificuldade na limpeza e ou reorganização habitacional. Neste sentido, pretende-se que as habitações não voltem a chegar aos níveis de acumulação/sujidade como apresentadas no início da intervenção, mas que exista um acompanhamento de proximidade que seja um recurso para a implementação de novas ferramentas que permitam uma mudança efetiva de atitude e comportamento sobre esta dimensão. Aqui importa perceber quais são as dificuldades do agregado familiar e ser um auxílio para encontrar a solução das mesmas;

Atividade 5: Ponto de contacto - através desta atividade e dado o diagnóstico de pessoas com debilidade/saúde mental que se encontram numa situação de isolamento social e sem qualquer retaguarda familiar, pretendemos que esta equipa se dirija com regularidade aos seus domicílios para atualização de diagnóstico e perceção das suas necessidades. Assim, as equipas irão realizar visitas a pessoas sinalizadas pela equipa do SAASI e de acordo com o previsto no acompanhamento social poderão realizar algumas atividades junto das mesmas, algumas atividades de valorização pessoal, acompanhamento para aquisição de produtos alimentares, medição ou outros. Prevê-se ainda algumas atividades de aproximação à comunidade de acordo com o perfil dos agregados.

Impacto do projeto:

(Especificar que impacto o projeto terá na comunidade e também em que termos o mesmo pode gerar outros resultados e/ou efeitos multiplicadores)

Educação e consciencialização das famílias para manutenção da organização habitacional nomeadamente na prevenção da repetição de padrões pela geração mais jovem;
Promoção do bem-estar, autoestima e qualidade de vida;
Criação de laços e oportunidades, bem como fortalecimento de vínculos;
Melhoria da saúde pública;
Diminuição de famílias ou pessoas a viver em situações de insalubridade;
Atualização do diagnóstico sobre a situação habitacional na freguesia;
Menor custo de pedidos de apoio económico, pela rentabilização dos serviços;
Criação de sinergias nomeadamente com o trabalho de parcerias com a junta de freguesia de Ramalde/Domus Social através da sinalização de casos com este diagnóstico, das quais recebemos enumerar sinalizações;
Capacitar os agregados familiares para uma autonomização nesta área e acompanhar para prevenir situações de insalubridade.

Local de implementação

O projeto será implementado no domicílio dos residentes na freguesia de Ramalde.

Cronograma

(O projeto tem de ser executado no prazo máximo de 12 meses a contar da celebração do contrato interadministrativo entre o Município e a Junta de Freguesia de Ramalde)

Atividade 1 – 01 de junho de 2026 a 31 de maio de 2027
Atividade 2 – 01 de junho de 2026 a 31 de maio de 2027
Atividade 3 – 01 de julho de 2026 a 31 de maio de 2027
Atividade 4 – 01 de julho de 2026 a 31 de maio de 2027
Atividade 5 – 01 de julho de 2026 a 31 de maio de 2027

Orçamento

O projeto apresentado tem o valor global de €36.169,37 (Trinta e seis mil, cento e sessenta e nove euros e trinta e sete cêntimos).

Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de €36.169,37 (Trinta e seis mil, cento e sessenta e nove euros e trinta e sete cêntimos).

Em anexo juntam-se os orçamentos a seguir descritos, obrigatórios.

Descreva os orçamentos que junta (entidade e tipo de despesa)	Valor	Doc. n.º
Desdobramento dos encargos	€36.169,37	1
TOTAL	€36.169,37	

Documentos

Tipo de documento (obrigatórios)	Sim / Não	Doc. n.º
a. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	Sim	2
b. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	Sim	3
c. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	Sim	4
d. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja do candidato este deverá juntar comprovativo de que tem a posse(ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo;	Não se aplica	
e. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	Não se aplica	
f. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata, deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	Não se aplica	
Se for uma pessoa coletiva:		
a. Ato de constituição (ou documento equivalente que demonstre que a entidade se encontra constituída e que tem personalidade jurídica: ex: Certidão Permanente)	Sim	5
b. Estatutos, com o comprovativo da respetiva publicação	Sim	6
c. Lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções	Sim	7
d. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções	Sim	8
e. Relatório de Atividade e Contas, juntamente com a respetiva ata de aprovação do órgão estatutariamente competente	Sim	9

f. Plano de Atividades e Orçamento, juntamente com a ata de aprovação do órgão estatutariamente competente	Sim	10
g. Registo do Beneficiário Efetivo	Sim	11

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

Tipo de documento		Doc. n.º

Representante Legal

